

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Como saberá, o Eco Parque do Relvão no concelho da Chamusca acolhe os dois CIRVER existentes em Portugal que têm como objetivo criar uma “solução interna” para os cerca de 254 000 toneladas de resíduos perigosos (RP) produzidos em Portugal, segundo o princípio da auto suficiência, consagrado no Artigo 4.º do capítulo II do Decreto-Lei n.º 178/2006 de 5 de Setembro

Segundo a própria Agência Portuguesa do Ambiente, os “centros integrados de recuperação, valorização e eliminação de resíduos perigosos (CIRVER) são unidades integradas que conjugam as melhores tecnologias disponíveis a custos comportáveis, permitindo viabilizar uma solução específica para cada tipo de resíduos, de forma a otimizar a condições de tratamento e a minimizar os custos do mesmo” (...) “assegurando uma eficaz recuperação, valorização e eliminação de resíduos perigosos, de modo a garantir um elevado nível de proteção de saúde pública e ambiente.”

Significa isto que os resíduos perigosos de todo o país são transportados para a Chamusca e aí devidamente tratados. Ora, como será do seu conhecimento os acessos à Chamusca e em particular ao Eco Parque do Relvão são extremamente deficitários face ao elevado trânsito de camiões com resíduos perigosos desde então se passou a registar. Quer através do atravessamento do centro da vila da Chamusca quer na travessia da ponte da Chamusca (Ponte Isidro dos Reis) sobre o rio Tejo, o caos rodoviário é permanente quer porque a ponte está em mau estado e só um camião a pode atravessar de cada vez, quer porque as vias no centro da Chamusca são tão estreitas que dois camiões não se podem cruzar.

Senhor Primeiro Ministro,

O constante adiamento da conclusão do IC3 e das ligações previstas com os restantes eixos rodoviários principais, quer com a A23 quer com a A13, tem criado uma situação de grande injustiça e perigo não só para a população da Chamusca, mas também de outros concelhos como a Golegã, Alpiarça ou Almeirim.

A Assembleia da República aprovou por unanimidade uma Resolução (Diário da República n.º 121/2018, Série I de 2018-06-26) neste sentido cujo texto poderá consultar em <https://dre.pt/pesquisa/-/search/115578261/details/maximized>

Tendo em conta que o Ministro do Ambiente e da Ação Climática anunciou ao país que a operação de remoção dos resíduos de São Pedro da Cova, Gondomar, se iniciaria em breve e que ao longo dos próximos 8 meses, diariamente 32 camiões transportariam 125 mil toneladas de resíduos tóxicos desde as minas em Gondomar até ao comboio em Valongo e que daí seguiriam por via ferroviária até à Chamusca, o problema é ainda mais evidente.

Apesar do Ministro do Ambiente ter anunciado que este lixo seguiria via comboio de Valongo até à Chamusca, importa recordar que não há linha férrea na Chamusca e que na melhor das hipóteses o lixo tóxico poderia seguir de comboio até ao TVT - Terminal Multimodal do Vale do Tejo em Torres Novas. Significa isto que todo este lixo tóxico deverá ter aí novamente um transbordo para camiões que só poderão chegar ao EcoParque do Relvão atravessando a débil e já congestionada ponte da Chamusca.

Senhor Primeiro-Ministro, esta mega-operação, vem mais uma vez demonstrar a urgência da resolução deste problema pois não se pode ter um equipamento desta natureza como os CIRVER sem uma adequada infraestrutura rodoviária de acessibilidades.

Recordamos que, entre outros, os resíduos resultantes das operações de remoção de fibrocimento de escolas e edifícios públicos de todo o país, serão igualmente transportados nos próximos meses para a Chamusca, como já anunciado pela Agência Portuguesa do Ambiente.

Além do problema do congestionamento do tráfego, estamos também perante uma constante ameaça à saúde pública, pois, a população deste concelho, e em particular quem vive na vila, confronta-se diariamente com uma anormal quantidade de fumo e poluição provocado pelo trânsito excessivo de veículos pesados. Para muitas pessoas, viver naquelas condições é quase um inferno.

É por estas razões que referimos que além das justificações técnicas a que a todos nós já recorremos, esta é também uma questão de elementar justiça social para uma população que aceitou sem protesto receber no seu concelho os resíduos perigosos de todo o país.

Tendo em conta o disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente, o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta, o(a)s Deputado(a)s do PSD, abaixo-assinados, vêm por este meio questionar S. Exa. Sua Excelência o Primeiro-Ministro por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 - Tem o Governo previsto para o imediato a resolução do problema das acessibilidades ao concelho da Chamusca e em particular do Eco Parque do Relvão?

2 - Pode o Governo garantir que toda esta operação de transporte de resíduos perigosos desde Gondomar até à Chamusca não representa qualquer perigo para as populações?

3 - Preparou o Governo algum plano alternativo ou medidas para dar resposta ao previsível aumento de tráfego, num percurso já de si muito congestionado, por via do maior afluxo de camiões nos próximos 8 meses?

4 - Tem o Governo feito o devido acompanhamento sobre a qualidade e eficácia dos tratamentos assegurados pelos dois CIRVER?

Palácio de São Bento, 21 de outubro de 2020

Deputado(a)s

DUARTE MARQUES(PSD)

ISAURA MORAIS(PSD)

JOÃO MOURA(PSD)